



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.362/10**

**Denomina Rua Justino Alves Pereira a atual Rua 22 do loteamento Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Israel Sampaio de Lacerda Filho Projeto de Lei nº 234/2009)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Justino Alves Pereira a atual Rua 22 do loteamento Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, no perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no alinhamento da Rua Antonieta Nunes Nabiça e, segue pelo seu eixo por uma distância de 60,00 m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00 m., confrontando do lado direito com a quadra “21”, e do lado esquerdo com a quadra “19”, tendo o seu final no alinhamento da Rua Ezidio Antonio Ferreira.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 19 de abril de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração